



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 062 Nº 0035 - PARTE 1

Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que REVOGOU o processo de licitação de nº 210712TP00003, na modalidade de Tomada de Preços nº 00003/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de Obra de engenharia referente a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Jericó/PB, através do Contrato de Repasse nº 1021281-50/Ministério da Saúde, tendo em vista que a empresa adjudicada não compareceu para assinatura do contrato e as remanescentes declararam não haver interesse em firmar contrato nas mesmas condições da primeira, nos termos do artigo 64, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Jericó-PB, 13 de Setembro de 2021.

Genebaldo de Oliveira Formiga
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do Ramos da Construção Civil para execução dos Serviços de Reforma de Praça no Perímetro Urbano de Jericó/PB. (PRAÇA ALEXANDRE MATIAS), através do Contrato de Repasse nº 1061651-01/2018 Ministério das Cidades. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00023/2020 - Freitas Construcoes Ltda - ME - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 20.08.21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 - 2022

Presidente: José Welligton de Oliveira
1º vice-presidente: Joilton Alves Monteiro
1º secretário: Adaires Campos da Costa
2º secretário: João Pereira da Silva

DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EX. PREFEITO CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO EXERCÍCIO 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó/PB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerando o que consta no ACORDÃO APL – TC 00230/21 e no Parecer PPL – TC 00116/21 ao Processo 08913/20.

Considerando que em sessão realizada em 03/09/2021, após dis-

cussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, aprovadas as contas do ex-prefeito Claudeide de Oliveira Melo, referente ao exercício financeiro 2019.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jericó – PB, em 14 de Setembro de 2021.


José Welligton de Oliveira
Presidente



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br